



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

OSMAR  
JOAO  
BARNEZE  
19/12/2023 16:39

PORTARIA GP N.º 1615, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 325, de 29 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que, entre outras providências, dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

CONSIDERANDO a Resolução n. 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do próprio Conselho;

CONSIDERANDO a análise estatística de dados como instrumento de comunicação dos resultados finalísticos e de apoio à tomada de decisão;

CONSIDERANDO a importância do Prêmio CNJ de Qualidade, criado desde 2019, visando estimular a busca pela excelência na gestão administrativa e judiciária, pela produção de dados estatísticos e pela transparência das informações;

CONSIDERANDO a Portaria GP N.º 0194, de 13 de março de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Proad n. 271/2023 e 7418/2023

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria GP n.º 0194, de 13 de março de 2023, para incluir o § 3º do Art. 2º do Capítulo II, com a seguinte redação:

(...)

§ 3º Compõe o Grupo de Trabalho como corresponsáveis pelos resultados do Prêmio CNJ de Qualidade o(as) gestores(a) a seguir, os quais deverão participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, tendo como atribuição auxiliar os coordenadores de eixo na execução das ações, visando o cumprimento integral dos quesitos avaliativos:

- I - Secretário(a)-Geral da Presidência,
- II - Secretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação,
- III - Diretor(a)-Geral,
- IV - Secretário(a) de Gestão de Pessoas,





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PORTARIA GP N.º 1615, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

- V - Secretário(a) de Orçamento e Finanças,
- VI - Secretário(a) Judiciário(a) de 1º Grau,
- VII - Secretário(a) Judiciário(a) de 2º Grau,
- VIII - Secretário(a) do Tribunal Pleno e Turmas,
- IX - Secretário(a) da Corregedoria,
- X - Secretário(a) de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução,
- XI - Chefe da Divisão de Apoio ao PJe,
- XII - Assessor-chefe do Gabinete do Desembargador Osmar J. Barneze.

Art. 2º Atualize-se a Portaria GP n.º 0194/2023, com as alterações acima implementadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)  
Desembargador OSMAR J. BARNEZE  
Presidente do TRT da 14ª Região

